



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

O **MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 01.616.837/0001-22, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Cristovam Gonzaga da Luz, inscrito no CPF sob o nº 53000765620, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 19 597 029/0001-20, sediada á Rua Antônio Pereira Galvão, 815, Encoberta, Muriaé, CEP: 36889350, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RUDIELI CAMERINO RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 12147627607, (32)98400-2757 doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 056/2025, Pregão na Forma Eletrônica nº 018/2025, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, equipamentos para sonorização, iluminação, trio elétrico, gradil, geradores, tendas e estruturas para fechamento de espaços, serviços de locução, serviços de apoio e demais serviços e equipamentos para eventos institucionais e culturais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Esporte, Turismo e Lazer. .

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 3			
DIARIA - BANHEIRO QUÍMICO PNE PORTÁTIL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - BANHEIRO QUÍMICO PNE PORTÁTIL, PARA DEFICIENTES FÍSICOS, USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, DIMENSÕES PADRÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS FISCAIS COMPETENTES, INCLUINDO TRANSPORTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA. - DIARIA	200,00 DIARIA	R\$ 373,00	R\$ 74.600,00
Total Lote 3	x1		R\$ 74.600,00

Assinado por 2 pessoas: RUDIELI CAMERINO RODRIGUES e CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/813D-A3BD-D48D-994E> e informe o código 813D-A3BD-D48D-994E





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 5

DIARIA - FECHAMENTO MONTAGEM E DESMONTAGEM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - FECHAMENTO MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTOS DE ÁREAS EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20 METROS DE ALTURA X 2,00 METROS DE COMPRIMENTO, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE INCLUSOS. - SERVIÇOS	800,00 SERVIÇOS	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00
Total Lote 5	x1		R\$ 34.400,00

Lote 12

DIARIA - LOCAÇÃO DE CAMARIM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - LOCAÇÃO DE CAMARIM ESTRUTURA EM ?OCTANORM? PARA CAMARIM, MEDINDO 05 X 05 M, COM FECHAMENTO EM TS BRANCO, PISO EM ESTRUTURA DE MADEIRA TIPO PALLET COM CHAPA DE COMPENSADO, FORRAÇÃO DE CARPETE NA COR CINZA, TETO PERGOLADO COM FECHAMENTO COM PLACAS DE PVC BRANCO, ILUMINAÇÃO GERAL COM LUMINÁRIAS EM LED, DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA COM DISJUNTORES TÉRMICOS, 06 TOMADAS 110/220V, 01 APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS. CAMARIM DEVIDAMENTE ATERRADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES E DO CBM, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM - DIARIA	12,00 DIARIA	R\$ 6.590,00	R\$ 79.080,00
Total Lote 12	x1		R\$ 79.080,00

Lote 13

DIARIA - LOCAÇÃO DE GRADIL

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - LOCAÇÃO DE GRADIL GRADIL COM ESTRUTURA EM BARRAS REDONDAS GALVONIZADAS, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO X 1,30 METROS DE ALTURA. - SERVIÇOS	1.000,00 SERVIÇOS	R\$ 17,30	R\$ 17.300,00
Total Lote 13	x1		R\$ 17.300,00

Lote 21

DIARIA - PALCO 12X10M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

DIARIA - PALCO 12X10M: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUINDO TRANSPORTE DE PALCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 12 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE EM ESTRUTURA ALUMÍNIO Q30 OU EQUIVALENTE, ESCADA COM 02 CORRIMÃO DE ACESSO COM PISO ANTIDERRAPANTE E DEGRAU DE 22CM CADA, FECHAMENTO NA FRENTE DO PARTE A BAIXO DO PISO PALCO COM LONA PRETA REFORÇADA OU COMPENSADO PRETO, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 MILÍMETROS DE ESPESSURA NA COR PRETA, PISO NA ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE APROXIMADAMENTE 02 METROS, PÉ DIREITO DE NO MÍNIMO 06 METROS, 02 TORRES DE FLY COM NO MÍNIMO 06 METROS DE ALTURA POR 02 METROS DE LARGURA, COBERTURA EM BOXTRUSS Q30/P50 DE ALUMÍNIO LINHA PESADA, FORMA DE DUAS ÁGUAS, COBERTO COM LONA EXTREMAMENTE RESISTENTE DE VINIL AUTO-EXTINGUÍVEL, GRADIL DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS E FUNDO COM FECHAMENTO EM SOMBRITE. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. - SERVIÇOS	8,00 SERVIÇOS	R\$ 8.750,00	R\$ 70.000,00
Total Lote 21	x1		R\$ 70.000,00

Lote 42

DIARIA - TENDA CAMARIM 5M X 5M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA CAMARIM 5M X 5M LOCAÇÃO DE TENDA 5M X 5M COM FECHAMENTO EM TODAS AS LATERAIS E UMA PORTA DE ENTRADA. INSTALAÇÃO DE LAMPADAS E 2 TOMADAS 110 V E 220 V. ENCARPETADA, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE, - DIARIA	40,00 DIARIA	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00
Total Lote 42	x1		R\$ 15.960,00

Lote 43

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIARIA	40,00 DIARIA	R\$ 1.182,00	R\$ 47.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote 43	x1	R\$ 47.280,00
---------------	----	---------------

Lote 44

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 3M X 3M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 3M X 3M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 3M X3M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. - DIARIA	50,00 DIARIA	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
Total Lote 44	x1		R\$ 13.500,00

Lote 45

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 4M X 4M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. - DIARIA	50,00 DIARIA	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
Total Lote 45	x1		R\$ 19.000,00

Lote 46

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5M X 5M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIARIA	40,00 DIARIA	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Total Lote 46	x1	R\$ 20.000,00
---------------	----	---------------

Lote 47

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 6M X 6M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE - DIARIA	40,00 DIARIA	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00
Total Lote 47	x1		R\$ 22.400,00

Lote 48

DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 8M X 8M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIARIA - TENDA PIRAMIDAL 8M X 8M LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 8M X 8M, FABRICADAS EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 20?, COM PARTES SOLDADAS EM SISTEMA MIG, GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PARTES UNIDAS POR ENCAIXE E UNIDAS COM PARAFUSO E CONEXÕES EM AÇO. PÉS DE SUSTENTAÇÃO ? ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR DE 13? A 18? COM ALTURA DE 2,5M OU 3M ANCORADAS COM CORDA DE NYLON DE ¾ COM AMARRAS ESPECIAIS, FIXADAS EM ESTACAS DE FERRO ENTERRADAS NO SOLO. LONA COBERTURA ? LAMINADO DE PVC CALANDRADO COM REFORÇO DE POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACKOUT SOLAR DE ALTA RESISTÊNCIA E COM EMENDAS VULCANIZADAS A QUENTE. - DIARIA	40,00 DIARIA	R\$ 879,00	R\$ 35.160,00
Total Lote 48	x1		R\$ 35.160,00

Lote 49

M²/ DIARIA - LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL PISO TABLADO SUSPENSO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
M²/ DIARIA - LOCAÇÃO DE PISO PRATICÁVEL PISO TABLADO SUSPENSO, EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, DE 20 MM, EM CANTONEIRA DE FERRO, TRAVAMENTO EM MÃO FRANCESA, PÉS EM ESTRUTURA TUBULAR, COM ALTURA REGULÁVEL DE 0,60 M A 2,00M, COM ESCADA DE ACESSO COM CORRIMÃO E GUARDA CORPO. - DIARIA	300,00 DIARIA	R\$ 42,50	R\$ 12.750,00
Total Lote 49	x1		R\$ 12.750,00

Lote 50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

M²/ DIARIA - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
M ² / DIARIA - LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30: LOCAÇÃO DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA EM METROS CORRIDO PARA UTILIZAÇÃO DIVERSAS. - DIARIA	600,00 DIARIA	R\$ 39,20	R\$ 23.520,00
Total Lote 50	x1		R\$ 23.520,00

Valor Total: R\$ 484.950,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Muriaé/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Rosário da Limeira, 07 de agosto de 2025.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Município de Rosário da Limeira
ÓRGÃO GERENCIADOR

RUDIELI CAMERINO RODRIGUES
RC RODRIGUES LOCAÇÕES-ME
DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813D-A3BD-D48D-994E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUDIELI CAMERINO RODRIGUES (CPF 121.XXX.XXX-07) em 07/08/2025 14:59:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ (CPF 530.XXX.XXX-20) em 08/08/2025 10:29:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/813D-A3BD-D48D-994E>